

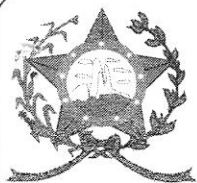


# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ATA Nº 08/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Roserene Paulino da Silva, Romildo Camporez da Silva e Carlos Roberto Tristão de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei Nº 026/2023, de autoria do Vereador, Manoel Messias Tosta Abílio, intitulado: “CRIA A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **2)** Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1773, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Romildo Camporez da Silva, a relatar as referidas proposições. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei Nº 026/2023, de autoria do Vereador, o Senhor, Manoel Messias Tosta Abílio, intitulado: “CRIA A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Com a Emenda Modificativa nº 02 de autoria dos Vereadores, **Romildo Camporez da Silva e Hilário Linhaus.** **2)** Projeto de Lei Nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1773, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45), e determinou que eu



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Castro Silva Rocha (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**ROSERENE PAULINO DA SILVA**

Presidente

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

Relator

**HILÁRIO LINHAUS**

Membro